

Prefeitura Municipal de Vitorino

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo à Saúde da Família) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em 28 de outubro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar no valor de R\$ 6.212,28 (Seis mil, duzentos e doze reais e vinte e oito centavos) em 03 de novembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do Programa Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar - nos valores de R\$ 4.518,00 (quatro mil quinhentos e dezoito reais) em 03 de novembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Programa Bolsa Família no valor R\$ 1.514,70 (Um mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos) em 01 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/11/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 088/2011, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento de receita municipal.

O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser recolhido através de guia solicitada junto ao Departamento de Tributos, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 48 horas úteis, anteriores a apresentação das propostas.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 de 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 01 de novembro de 2011. MAURICIO ANTONIO PEREIRA - Pregoeiro

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste CNPJ 00.333.678/0001-96. Fone (46) 3524-5335 E-mail: licitacao.arss@hotmail.com Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada, CEP 85.601-090. Francisco Beltrão/PR

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Chamamento Público nº 003/2011.

Síntese do objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde para prestação de serviços especializados em Oftalmologia para realização de cirurgia de cataratas - facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável.

As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos localizados dentro os municípios integrantes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e devidamente credenciados junto ao SUS para realização dos procedimentos Objeto deste certame.

O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços na área de saúde credenciados junto ao SUS, do ramo pertinente ao objeto, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2011.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de licitações, na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, na Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada, CEP 85.601-090, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ainda por E-mail: licitacao.arss@hotmail.com ou pelo Fone/Fax (046) 3524-5335.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2011. EDURADO CARLOS BRORING Presidente da CPL/ARSS

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE O REFERIDO EDITAL DO DIA 03/11/2011 ATÉ 22/11/2011.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 102/2011

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107 e Edital de Abertura nº 007/2010, resolve:

CONVOCAR:

A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2010, para assumir o cargo a seguir:

Table with 4 columns: AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO "A", Classificação, Inscrição, Nome, CPF. Row 1: 23º, 0114/2010, Aline Mariane Canton, 073.294.099-01

Comparecer na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura de Marmeleiro, em horário comercial, munidos de documentos constantes no edital de abertura. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Marmeleiro, 03 de Novembro de 2011. LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.142, de 03 de NOVEMBRO DE 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Protocolos nºs 42.435 de 31/10/2011 e 42.447 de 03/11/2011, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º. À DAIANA CAROLINE PRESTES FEIL, Cédula de Identidade RG nº 2.946.182 SSP/SC e CPF/MF nº 053.995.819-06, o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 31/10/2011, para Tomar Posse no Concurso nº 02/2011 para o Cargo de Assistente Social, conforme Edital de Convocação nº 096/2011.

Art. 2º. À DANIELI REGINA PIOTROSKI, Cédula de Identidade RG nº 9.246.089-4 SSP/PR e CPF/MF nº 081.122.819-39, o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 03/11/2011, para Tomar Posse no Concurso nº 02/2011 para o Cargo de Técnico em Vigilância Sanitária - Nível Médio, conforme Edital de Convocação nº 100/2011.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de Novembro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2011

ABERTURA: DIA: 27/10/2011 AS 07:30 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): - J.S. BENVENUTI E CIA LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 25.101,69 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE OUTUBRO DE 2011

FERNANDES DA SILVA BORGES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 152/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA CONTRATADA: GUSTAVO MORETTI OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-32. ADITIVO: ACRESCENTAA QUANTIA DE 426 SACAS DE CIMENTO, AUMENTANDO O VALOR DE R\$ 9.116,40 (NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AO CONTRATO ORIGINAL. REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 23/2011 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011

PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vtd01fmb@trt9.jus.br Documento Nº: 2.554.482/2011

Referência : 00386-2009-094-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 06/03/2009) 0038600-16.2009.5.09.0094 Autor : Dirce Cardoso Zeferino Réu : Anti Doping Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e outros (3)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juiz(a) da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 21 de novembro de 2011, a partir das 13h30min. LEILÃO : 21 de novembro de 2011, a partir das 14h00min BEM:

Veículo marca Volkswagen, modelo Gol, série Ouro, com turbo compressor, ano de fabricação e modelo 2000, cor preta, RENAVAM 73769010-D, placas A3H-9789, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21.11.2011, a partir das 13h30min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vi, a critério deste Juízo.

Caso os e/ou executado(s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independente de nova intimação.

Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vtd01fmb@trt9.jus.br Documento Nº: 2.560.881/2011- TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL

Referência : 00187-2010-094-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 01/02/2010) 000192-19.2010.5.09.0094 Autor : Lornevaldo Antonio da Silva Réu : Marcelo Soares [Comércio de Sucatas Barraco]

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juiz(a) da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 21 de novembro de 2011 a partir das 13h30min. LEILÃO : 21 de novembro de 2011 a partir das 14h00min BEM:

Lote nº 26-E, da Gleba n. 07, do Imóvel Flores e Concórdia, situado no município de Barracão/PR, com área de 886,95m2 (oitocentos e oitenta e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com a BR 373, medindo 30m; LESTE: confronta com o lote n. 26-B medindo 27,80m; SUL: confronta com o lote 46, medindo 3,7m; OESTE: confronta com o lote n. 26-G, medindo 32m. Matrícula 10982 do CRI de Barracão/PR. Benefícios: um barracão em alvenaria, cobertura de Eternit, medindo cerca de 270m2.

Avaliação total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21/11/2011, a partir das 13h30min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vi, a critério deste Juízo.

Caso os e/ou executado(s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independente de nova intimação.

Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vtd01fmb@trt9.jus.br Documento Nº: 2.496.823/2011

Referência : 01963-2010-094-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 25/10/2010) 0001959-92.2010.5.09.0094 Autor : Ivete Brum Tonello Réu : Lymy Confecções Ltda. e outros (2)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR RODRIGO DA COSTA CLAUSER, Juiz da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 21 de novembro de 2011, a partir das 13h30min. LEILÃO : 21 de novembro de 2011, a partir das 14h00min BENS:

- 01 (uma) máquina de costura industrial, tipo galoneira, 2 agulhas, marca Nissin, modelo NSB103D, com motor elétrico marca ideal, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 2.800,00; - 01 (uma) máquina de costura industrial, tipo costura reta, marca Simba, modelo LB18-M1, com motor elétrico e mesa com suporte em ferro, marca Fox, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 700; Avaliação total dos bens: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21.11.2011, a partir das 13h30min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vi, a critério deste Juízo.

Caso os e/ou executado(s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independente de nova intimação.

Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.

Document information including SPPR460 - Emitido por: TANALINK, DOCUMENTO, FASE: 12, TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br, and a barcode.

PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vtd01fmb@trt9.jus.br Documento Nº: 2.714.222/2011

Referência : 01981-2010-094-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 27/10/2010) 0001994-52.2010.5.09.0094 Autor : Tania Vanderleia Lopes Réu : Claudino Camera

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juiz(a) da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 21 de novembro de 2011, a partir das 13h30min. LEILÃO : 21 de novembro de 2011, a partir das 14h00min BEM:

Veículo caminhonete, cor cinza escuro, placa IBU-2105, marca/modelo Ford 4000, ano de fab/modelo 1981/1981, carroceria aberta de madeira, em precário estado de conservação. Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21.11.2011, a partir das 13h30min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vi, a critério deste Juízo.

Caso os e/ou executado(s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independente de nova intimação.

Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vtd01fmb@trt9.jus.br Documento Nº: 2.724.853/2011

Referência : 00945-2008-094-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 20/08/2008) 0094500-18.2008.5.09.0094 Autor : Vandereia Suzana Kremer Lodi Réu : Anti Doping Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e outros (3)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juiz(a) da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 21 de novembro de 2011, a partir das 13h30min. LEILÃO : 21 de novembro de 2011, a partir das 14h00min BEM:

Veículo marca Volkswagen, modelo Gol, série Ouro, com turbo compressor, ano de fabricação e modelo 2000, cor preta, RENAVAM 73769010-D, placas A3H-9789, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21.11.2011, a partir das 13h30min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vi, a critério deste Juízo.

Caso os e/ou executado(s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independente de nova intimação.

Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2011 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2011

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/JMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e

CONTRATADO: DP CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO LTDA DOMICÍLIO: Av. Julio Assis Cavalheiro, 1133, Centro - Francisco Beltrão - Paraná.

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de concurso público para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Administração Municipal e Concurso para Emprego Público de Salto do Lontra, compreendendo a elaboração de editais, avisos, preparo do edital de convocação para as provas, preparação, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, práticas e de títulos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público, resposta de eventuais recursos, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2011, homologado pelo CONTRATANTE em 31 de outubro de 2011.

VALOR GLOBAL R\$: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2011 à 31/12/2012.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná. Salto do Lontra, 01 de novembro de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 318/2011

SÚMULA: - Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 062/2011, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2011, do Senhor Prefeito Municipal sobre o Processo de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 062/2011, que objetivou a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas de propriedade do Município, tendo como vencedoras as empresas AUTO POSTO MAIR LTDA, com sua proposta no valor global de R\$. 53.870,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais) AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA, com sua proposta no valor global de R\$. 70.655,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), tudo conforme o constante da Ata de Abertura e Julgamento que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º - Pelo presente ato, fica intimados os participantes da Licitação supra mencionada, da decisão estabelecida no Art. Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2011
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas AUTO POSTO MAIR LTDA, com sua proposta no valor global de R\$. 53.870,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais) AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA, com sua proposta no valor global de R\$ 70.655,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Salto do Lontra, 01 de novembro de 2011.
 José Wilson Masson
 Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2011
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor de ELIZETE APARECIDA BATISTERO NICOLETTI, com sua proposta no valor global de R\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Salto do Lontra, 03 de novembro de 2011.
 José Wilson Masson
 Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO MUNICIPAL Nº 319/2011
 SÚMULA: - Homologação julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 063/2011, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
 D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2011, do Senhor Prefeito Municipal sobre o Processo de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 063/2011, que objetivou a Contratação de profissional qualificado para ministrar cursos de Corte e Costura Industrial, com o objetivo de qualificar profissionais e inseri-los ao mercado de trabalho, promovendo a autonomia de famílias de baixa renda desta municipalidade, tendo como vencedora ELIZETE APARECIDA BATISTERO NICOLETTI, tudo conforme o constante da Ata de Abertura e Julgamento que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º - Pelo presente ato, fica intimados os participantes da Licitação supra mencionada, da decisão estabelecida no Art. Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2011.
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 064/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA VALOR GLOBAL R\$. CLASSIFICAÇÃO
 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA 27.490,00 1º
 ROZILEI FÁTIMA POMAGERSKI - ME 2.720,00 1º

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 03 de novembro de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Laura Aparecida Oliboni Pieta

Cláudio Gilberto Dalcortivo

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2011.
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 064/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA
 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 ROZILEI FÁTIMA POMAGERSKI - ME

E inabilitar as seguintes proponentes :
 Nº EMPRESA
 01 N/C
 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 03 de novembro de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Laura Aparecida Oliboni Pieta

Cláudio Gilberto Dalcortivo

EXTRATO CONTRATO Nº154/2011

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, pessoa jurídica de direito interno, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, 975, em Salto do Lontra, Estado do Paraná, devidamente cadastrado no CNPJ MF nº 76.205.707/0001-04, aqui representado pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS GOTARDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Juvenino Bonetti nº 693, Bairro Olaria, em Salto do Lontra, portador da cédula de identidade nº 3.061.210-8 SSP PR e CPF nº 391.939.269-87
 CONTRATADA: MEURER & FRIGERIA ADVOCACIA E ASSESSORIA
 VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via na sede do CONTRATANTE

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finações do CONTRATANTE a aplicação de multas.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(Doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2011 a 03 de novembro de 2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
 Salto do Lontra, 03 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº004/2011
 Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com Inciso I do Parágrafo Único, do Artigo 26, em favor da MEURER & FRIGERIA ADVOCACIA E ASSESSORIA, com Sede na Rua Vereador Romeu Lauro Verlang, nº708, 1º andar, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNP do MF sob nº 08.112.243/0001-23.
 Salto do Lontra, 03 de novembro de 2011

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DAS NOTIFICAÇÕES DE VENDA IMÓVEIS MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ LEI FEDERAL Nº 10257, de 10.07.01 - Art. 27 (Estatuto das Cidades) - 30 de Setembro de 2011 a 31 de Outubro de 2011.

Nº	Proprietário	Imóvel	Data	Processo	Valor R\$
137	Catarina Luisa Soares	Lote 07-A, Quadra 14, Rua Francisco Beltrão, nº. 375, Bairro Cooperativa.	30/09/2011	1203/2011	35.000,00
138	Osmar Scotti	Lote 01, Quadra 76, Rua Ver. Idanir Canello, nº. 346, Bairro Centro.	05/10/2011	1210/2011	60.000,00
139	Juvenino Lazaroto	Lote 03, Quadra 09, Rua B, s/nº., Bairro Cristo Rei.	05/10/2011	1211/2011	12.000,00
140	Gilberto Warming	Lote 01, Quadra 14, Rua Ingaieiro, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	06/10/2011	1243/2011	11.000,00
141	Gilberto Warming	Lote 01, Quadra 10, Rua Barbosa, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	06/10/2011	1243/2011	11.000,00
142	Gilberto Warming	Lote 02, Quadra 06, Rua Mangabeira, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	06/10/2011	1243/2011	9.000,00
143	Ademir Luiz Camini	Lote 08, Quadra 12, Rua Ipê, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	06/10/2011	1244/2011	10.000,00
144	Ademir Luiz Camini	Lote 03, Quadra 14, Rua Ingaieiro, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	06/10/2011	1244/2011	11.000,00
145	Laercio Spies	Lote 08, Quadra 13, Rua Ipê, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	10/10/2011	1255/2011	9.000,00
146	Waldemar Wessling	Lote 04, Quadra 34, Av. Nicolau Inácio, s/nº., Bairro Centro.	10/10/2011	1274/2011	47.000,00
147	Neuso do Nascimento	Lote 01, Quadra 13, Rua Ipê, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	20/10/2011	1283/2011	10.000,00
148	Vilson Spada	Lote 13, Quadra 09, Rua Rui Barbosa, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	24/10/2011	1288/2011	9.000,00
149	Vilson Spada	Lote 16, Quadra 09, Rua Rui Barbosa, s/nº., Bairro Loteamento Jardim Floresta.	24/10/2011	1288/2011	9.000,00
150	Katiuce Cichoski	Lote 06, Quadra 103, Rua Rio Grande do Sul, nº. 425, Bairro São Cristóvão.	26/10/2011	1294/2011	40.000,00

Salto do Lontra, 03 de Novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

AS PARTES: CONCEDENTE Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 975, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.205.707/0001/04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de identidade RG nº3.061.210-8 SSP/PR e do CPF/MF nº391.939.269-87 e a IGREJA PENTECOSTAL AS QUATRO FASES DOEVANGELHO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº07.984.535/0001-93, neste ato representada pelo senhor Olimpio Machado, portador de Cédula de Identidade RG nº2.144.040 SSP/PR e do CPF nº370.345.619-15, denominada CESSIONÁRIA:

OBJETO: Imóvel, denominado Lote nº05, da Quadra nº02, localizado no Bairro Jardim Primavera II, com área de 193,60m²(cento e noventa e TRE e sessenta centímetros quadrados no município de Salto do Lontra, estado do Paraná.

PRAZO: O prazo da referida locação é de 30(quarenta) meses, com início em 03 de novembro de 2011 e término em 03 de novembro de 2041.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, 03 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

DECRETO Nº 2718/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências.
 DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 43 - Inciso III da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 779 de 23/11/2010.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte de Recursos
 09 - Secretaria da Agricultura
 001 - Secretaria da Agricultura
 2060600132.031- Manutenção da Agricultura Pecuária Piscicultura e Fruticultura 339030.00.00 - Material de Consumo1430 31769R\$49.000,00
 Art.2º - A cobertura de Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de arrecadação da receita 176299030000 Convênio SEAB Calcário com recursos não vinculados conforme previsto no Parágrafo 1º inciso II e Parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/1964.
 Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DILMAR TÜRMINA
 PREFEITO

DECRETO Nº 2719/2011

SÚMULA: Exonera Servidor a Pedido.
 DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no protocolo nº 469/2011 de 01/11/2011.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a Pedido o Servidor SILVIO PERONDI ISAIAS, portador do RG:12.443.106-9, nomeado através do Decreto nº 2625/2011 de 04/04/2011 do Cargo efetivo de "Artífice", lotado no Departamento de Transportes, a partir desta data 01/11/2011.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DILMAR TÜRMINA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme determinações da Lei Federal nº 9.452/97 ficam NOTIFICADOS os partidos políticos: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, DEM - Democratas, PR - Partido da República, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eneas Marques, o Sindicato dos Empregadores Rurais de Eneas Marques, a Associação Comercial e Industrial de Eneas Marques e a Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques, que nas contas de receitas abaixo foram recebidos recursos federais pela administração direta do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná:
 Mês de outubro de 2011

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$	474.644,12
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	3.819,68
Fundo Especial Petróleo	R\$	6.558,75
Piso de Atenção Básica - Fixo	R\$	10.680,25
Piso de Atenção Básica - PSF	R\$	13.400,00
Piso de Atenção Básica - Odontologia	R\$	4.900,00
Piso de Atenção Básica - PACS	R\$	9.750,00
Atenção Básica - Outros Componentes	R\$	2.552,20
Fundo de Ações Estratégicas compensação - FAEC	R\$	8.436,19
Teto Financeiro de Vigilância em saúde	R\$	2.903,00
Vigilância em saúde outros componentes	R\$	727,89
PSV - Piso Básico Variável	R\$	-
Transferências do Salário Educação	R\$	10.964,58
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Alim. Esc. - PNAE	R\$	4.410,00
Transf. Diretas do FNDE - PNATE	R\$	14.082,11
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	R\$	5.470,14
Aux. Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	R\$	8.948,46

TOTAL	R\$	582.247,37
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transf. Recursos FUNDEB	R\$	119.920,22
TOTAL	R\$	119.920,22

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Piso Básico Fixo - PBFI	R\$	4.500,00
Transporte Escolar SEED	R\$	44.801,12
Programa IGDBF	R\$	687,50
TOTAL	R\$	49.988,62

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
Convênio MC 0301207-58/2009	R\$	-
Convênio MAPA 033115231/2010	R\$	97.500,00
TOTAL	R\$	97.500,00
TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO	R\$	849.656,21

Enéas Marques, 03 de novembro de 2011.

BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL
 Contadora CRC-PR 057579/O-3

VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2352/2011

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Funcionária Municipal Sra. SIRLEI ONOFRE.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 313/2003, de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento protocolado sob nº 414/2011, de 01/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a funcionária Municipal, Sra. SIRLEI ONOFRE, RG nº 5.089.518-1 - SSP/PR, CPF nº 776.410.869-34, com remuneração do Cargo Efetivo de Agente Escriturário, no período de 03/11/2011 a 31/01/2012, ou seja, 90 (noventa) dias de Licença, referente ao período aquisitivo de 01/06/2000 a 31/05/2005.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2353/2011

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal Saionara Arendt de Freitas para exercer suas atividades no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Saúde e Ação Social e CRAS.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, artigo 37 da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003.

RESOLVE

Art. 1º Fica a Servidora Municipal Saionara Arendt de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 40h00min semanal, portadora do RG nº 7.882.298-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.312.729-58, designada a exercer suas atividades conforme segue:

- Departamento de Educação, Cultura e Esportes - 16h00min/semanal;
- Departamento de Saúde e Ação Social - 4h00min/semanal;
- CRAS - 20h00min/semanal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Hilário Michels, Enéas Marques/PR, Em 03 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 162/2011

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: CLEOMAR JOSE RUDNICK
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE LAVAGEM
 VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 02 de novembro de 2012.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 03 de Novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 332/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 164/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido
 VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 01 de Dezembro de 2011 até 30 de Novembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 03 de Novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de 2.204,00m² (dois mil duzentos e quatro metros quadrados), de calcamento com pedras irregulares em logradouros do perímetro urbano do município de Marmeleiro.
 Valor máximo: R\$ 46.284,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
 ABERTURA: 21 de novembro de 2011, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Macali, 255.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 - Centro - Fone/Fax (46)3525-1122 - e-mail: licitação@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 07/11/2011 no horário das 08:30 horas às 11:30 horas, fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais).

Marmeleiro, 01 de novembro de 2011.
 Luciana Arisi
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENC

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores associados ou não ao Sindicato e que são componentes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Avícolas; Indústrias de Carnes e Derivados; Indústria de Laticínios e Produtos Derivados e Indústria do Trigo com data base em novembro de 2011 para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 04 novembro de 2011 às 16:00, em primeira e única convocação com a presença qualquer número de trabalhadores na sede do Sintrial situado a rua Clevelandia 1053, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

01 - Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
02 - Elaboração, Estudo, Discussão e Aprovação de minuta mínima do rol reivindicatórias p/ negociação da C.C.T. e ou A.C.T. p/ período de novembro de 2011 a outubro de 2012;
03 - Pisos Salariais mínimos aos integrantes das categorias supra;
04 - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar a classe patronal supra citada e, na impossibilidade desta, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, caso não haja êxito nas negociações, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes;
05 - Fixação Taxa de Contribuição Assistência (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária;
06 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Dois Vizinhos 03 de novembro de 2011.
Wilson A Bassanezi - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> E-mail: mpperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 88 / 2.011
SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 725/10 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2011, na seguinte dotação orçamentária:

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-2.012 Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00-1303 Material de Consumo R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-2.012 Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.3.90.32.00.00.00-1303 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Aleir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento, de conformidade com a legislação em vigor e através da Comissão de Seleção de Alunos, levam ao conhecimento dos interessados que as inscrições para o Primeiro Processo Seletivo da Vizivali para o ano de 2012, estarão abertas a partir do dia 17/10/2011 até o dia 03/12/2011 às 12:00h. e serão realizadas na Secretaria Geral da VIZIVALI nos dias úteis, das 13:30 às 17:30 horas; das 19:30 às 22:30 horas, e pela INTERNET no período de 17/10/2011 até o dia 30/11/2011. No Segundo Processo Seletivo da IES, as inscrições estarão abertas a partir do dia 17/12/2011 até o dia 03/02/2012 às 17:00 horas e serão realizadas na Secretaria e pela Internet no período de 17.12.2011 até o dia 30.01.2012. No Primeiro Processo Seletivo as provas as quais deverão submeter-se todos os candidatos serão realizadas nas cidades de: Dois Vizinhos, São João, Quedas do Iguaçu e Salto do Lontra. No Segundo Processo Seletivo as provas serão realizadas na Sede da Faculdade. O processo seletivo da VIZIVALI, fica à critério do candidato o local para realizar as provas. As provas serão realizadas e avaliadas de conformidade com os valores constantes no quadro abaixo:

Data	Horas	Provas	Nº de Questões	Valor de cada questão em pontos	Duração
03/12/11	19:00 as 22:00h	Redação Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa	01 10 10	20,0 4,0 4,0	3 hs
03/02/12	19:00 as 22:00h	Redação Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa	01 10 10	20,0 4,0 4,0	3 hs

CURSOS OFERECIDOS - VIZIVALI - DOIS VIZINHOS - PR: ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado). Renovação do reconhecimento pelo Decreto nº 7250 de 25/05/2010. Vagas: 80 anuais. Duração: 04 anos; PEDAGOGIA (Licenciatura). Reconhecido pelo Decreto nº 6057 de 12/05/2010. Vagas: 80 anuais. Duração: 04 anos; LETRAS: PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS (Licenciatura). Renovação do reconhecimento pelo Decreto nº 7977 de 06/08/2010. Vagas: 60 anuais. Duração: 04 anos; CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET. Renovação do reconhecimento pelo Decreto nº 7353 de 08/06/2010. Vagas: 50 anuais. Duração: 2 anos e meio; ARTES VISUAIS (Licenciatura). Reconhecido pelo Decreto nº 2.822 de 27.09.2011. Vagas: 50 anuais. Duração: 03 anos. O turno de funcionamento dos cursos é noturno, e seu funcionamento é na Sede da Vizivali. Para o Segundo Processo Seletivo serão ofertadas as vagas não preenchidas pelo Primeiro Processo Seletivo. A Direção da Faculdade, juntamente com a Comissão de Seleção de Alunos, resolvem baixar normas complementares e necessárias como segue: para a inscrição são necessárias uma foto 3x4 recente e uma fotocópia da Cédula ou Carteira de Identidade e do CPF. Todas as inscrições têm caráter condicional, podendo ser canceladas quando verificadas irregularidades na documentação ou nas informações apresentadas. Todas as provas versarão sobre conhecimentos que não excedam o nível de Ensino Médio, avaliarão a formação recebida pelo candidato e sua aptidão para estudos superiores. O julgamento da Redação será realizado por docentes do Departamento de Letras da Faculdade sob as seguintes normas: 1. Na Redação entre outros aspectos, levar-se-ão em consideração os seguintes critérios: mensagem, estruturação das ideias e expressão, adequação da linguagem e vocabulário. 2. O candidato que não pontuar na prova de redação será eliminado. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos. A apresentação da Cédula de Identidade e Cédula de Inscrição é indispensável para o candidato entrar na sala de provas. Os candidatos somente poderão usar, durante as provas, calculadora científica, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta para assinaturas e preenchimento dos gabaritos. Com objetivo de garantir a equidade e a legitimidade do Processo, a identificação dos candidatos poderá ser exigida a qualquer momento da fase de aplicação das provas, sendo tomadas medidas especiais e severas, em caso de fraude ou qualquer adulteração. É terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou afins. Será impedido de realizar as provas do Processo Seletivo, o candidato que chegar atrasado a qualquer prova em relação ao prazo limite de entrada, ou seja, excluído por deliberação da Comissão de Seleção de Alunos com fundamento em motivos de ordem legal e disciplinar. Será excluído, ainda, o candidato que: 1. durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; 2. pagar taxa de inscrição com cheque sem fundos; 3. apresentar documentos e informações falsas; 4. não comparecer em todas as provas previstas neste Edital. No Processo Seletivo, em caso algum, haverá revisão ou recontagem de escores em qualquer prova, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. O resultado dos Processos serão válidos somente para a matrícula do ano letivo de 2012. A eventual classificação nas vagas será nula de pleno direito: a) se o candidato não atingir uma pontuação mínima de quinze (15) pontos no total; b) se o candidato não comparecer a matrícula nos

dias 06 a 09 de dezembro de 2011; e nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2012; c) se apresentar documentos falsos; ou d) se não apresentar os documentos exigidos. No ato da matrícula os classificados deverão entregar na Secretaria uma foto 3x4 recente e duas fotocópias dos documentos abaixo relacionados: 1. Histórico Escolar ou Diploma de Ensino Médio; 2. Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Cédula de Identidade; 4. Título de Eleitor; 5. Certificado de Serviço Militar (se do sexo masculino); 6. CPF; e, 7. Assinar contrato de prestação de serviços educacionais (à disposição na Secretaria). Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de pontos, far-se-á o desempate para fins de classificação nas vagas, considerando sucessivamente: 1. O candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Redação; 2. O candidato mais idoso. O resultado do Primeiro Processo Seletivo será divulgado no dia 05.12.2011, e o Segundo Processo Seletivo será divulgado no dia 06.02.2012 a partir das 18:00h, através dos meios de comunicação. A matrícula dos classificados será realizada nos dias 06 a 09 de dezembro, para o Primeiro Processo Seletivo e nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2012 para o Segundo Processo Seletivo nos horários: das 13:30 às 17:30 horas; das 19:30 às 22:30 horas na VIZIVALI. O número máximo de alunos por turma é o correspondente ao número de vagas iniciais autorizadas para cada curso. As vagas decorrentes de desistências ou impedimento de matrícula serão preenchidas mediante chamadas complementares realizadas por Editais de conformidade com a classificação, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012. No caso de vagas remanescentes a IES, poderá classificar outros candidatos através da realização de uma prova de redação. A Faculdade se reserva o direito de não oferecer o curso, se o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Alunos em comum acordo com a Direção da Faculdade envolvida.

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2011.
Professor Paulo Fernando Diel
DIRETOR - VIZIVALI

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

PORTARIA Nº 011/2011

VANDRÉ JOÃO SIGNORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a funcionária SHEILA BALBINOT, portadora da cédula de identidade RG nº 8.499.286-0 SSP/PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 053.569.529-29, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, a partir de 01/11/2011.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

VANDRÉ JOÃO SIGNORI
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 61/2011 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contrato: LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS. CNPJ - 92747492000282. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC140, DA FROTA MUNICIPAL. Valor: R\$ 1.284,26 - Dotação Orçamentária: 139; Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 03.11.2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Picolotto, Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação Marcio Leandro de Oliveira - Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Realeza

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 350/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA
CONTRATADA: J S BENVENUTI E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
REFERENCER LICITAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 86/2011
VALOR TOTAL: R\$25.101,69 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PORTARIA Nº 1709/2011

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

DILMAR TURMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 471/2011 de 03/11/2011 e o incluso Atestado Médico datado de 03/11/2011.

RESOLVER:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora TATIANE FADANELLI, portadora do RG:8.732.885-6, nomeada através do Decreto nº 2329/2010 de 08/02/2010, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/novembro/2011 a 30/abril/2012, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRANCISCO BELTRÃO

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRANCISCO BELTRÃO: Por Representante da Comissão infra-assinado, usando os poderes conferidos pela Lei cooperativista, CONVOCA a todos os cooperados que queiram associar-se à Cooperativa de Transporte de Francisco Beltrão, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO a ser realizada no Centro Comunitário da Capela Santa Catarina, situado na Rua São Paulo, S/N, do Bairro Industrial, Primeiro Piso, Francisco Beltrão - Pr, em data de 15 de Novembro de 2011, às 18:30 horas, para tratar e deliberar a seguintes ordem do dia:

- I - Análise e aprovação do Estatuto Social;
- II - Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- III - Demais assuntos de Interesse da cooperativa.

A Assembleia não será realizada na sede provisória por não haver espaço físico e logístico suficiente para acomodação dos cooperados, portanto será no endereço Rua São Paulo, S/N, do Bairro Industrial, Primeiro Piso, Francisco Beltrão - Pr.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2011.

Edson Paulo Possamai
Representante da Comissão dos Cooperados

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 219/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para confecção, impressão e exibição de cartazes de outdoor de 3,00x9,00m, com impressão digital, para divulgação de eventos da municipalidade.
EMPRESA VENCEDORA: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME no item: 01 - R\$ 345,00; totalizando R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais).
DATA: 03 de novembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 218/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da montagem de um relógio com quatro faces, no alto da torre da Catedral de Francisco Beltrão, incluindo material e serviços, considerando que as licitações realizadas através dos Convites 272/2011, de 09 de dezembro de 2011, e 102/2011, de 12 de maio de 2011, foram desertas.
EMPRESA VENCEDORA: GASPAREN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP no item: 01 - R\$ 12.000,00; totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA: 03 de novembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2011
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, novo, zero km, e uma carroceria tipo furgão, para ser utilizado na distribuição de alimentos da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESAS VENCEDORAS: LOVAT VEICULOS LTDA - LOTE: 02 - R\$ 57.980,00, totalizando R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), REFORBEL FURGÕES LTDA - LOTE: 01 - R\$ 7.800,00, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 65.780,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

DATA: 01 de novembro de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro
Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2011 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 703751/2010.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de novembro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para suprir a demanda da creche Infância Dalva Claus Paggi. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2011. Abertura das propostas: das 10:01 às 10:30 horas do dia 23 de novembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 10:31 horas do dia 23 de novembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: www.bmmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2011 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - GOVERNO FEDERAL.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de novembro de 2011, às 13:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de vestuário para manter as atividades com os portadores de deficiência - APAE. Recebimento das propostas: das 13:30 horas às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 2011. Abertura das propostas: das 15:01 às 15:30 horas do dia 23 de novembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 15:31 horas do dia 23 de novembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: www.bmmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2011 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - GOVERNO FEDERAL.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de novembro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, vestuário, utensílios de cozinha, material de expediente, material de higiene e limpeza, material de informática, material esportivo e de transformação, para o atendimento do CREAM - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Novo Cidadão - Serviço de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2011. Abertura das propostas: das 10:01 às 10:30 horas do dia 24 de novembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 10:31 horas do dia 24 de novembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: www.bmmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ARTE BRASILIS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 719/2011 - Convite nº 163/2011.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos para impressão da revista "Guia Saúde de Qualidade para todos os Beltronenses".
ADITIVO: O objeto que consta no edital e na cláusula primeira do contrato fica alterado para redução da meta física de 26.000 un para 22.000 un, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	27683	Impressão da revista "Guia Saúde de Qualidade para todos os Beltronenses", com as seguintes características: - Tamanho 20x28cm, fechada - 20 páginas e capa - Miolo em papel couchê 150 gr - 4x4 cores - Capa em papel couchê 250 gr - 4x4 cores, com verniz UV total na parte externa - Acabamento: brochura	UN	22.000	0,86	18.920,00

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

SINDICATO RURAL DE RENASCENÇA
 Av. Castelo Branco nº 396 - 85.610-000 - Renascença - PR
 CEP 85.610-000 Fone/Fax (41) 3550-1197
 CNPJ 77.505.873/0001-20 e-mail: sindro@wln.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Renascença, no uso de suas atribuições legais e no que confere o artigo 19 do Estatuto Social desta entidade, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2011, na sede do Sindicato Rural, às 18:00 horas em primeira convocação, 19:00 horas em segunda convocação e 20:00 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2012.
2. Assuntos Gerais.

Renascença - Pr, 03 de novembro de 2011.

Valdir Marafon
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. - EPP
ESPECIE: Contrato nº 518/2011 - Convite nº 1132011.
OBJETO: Execução de um barracão pré-moldado de concreto armado, com área de 1.000,00m², sobre o lote 19-A1, da gleba 01-FB.
ADITIVO: A CONTRATADA executará, além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Especificação dos serviços	UN	Custo unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
1	Pê direito 25x45 - 7,00 de altura livre	un	2.150,00	8	12.900,00
2	Viga metálica treliçada 50,00m	un	2.300,00	1	2.300,00
VALOR TOTAL					15.200,00

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 701/2010 - Tomada de Preços nº 048/2010
OBJETO: Fornecimento de impressos para a Secretaria da Saúde.
ADITIVO: 1 - O prazo de entrega fica prorrogado por mais 6(seis) meses, ou seja, até 11 de outubro de 2012.
 2 - A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os impressos abaixo relacionados:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2	4688	PANFLETO TAMANHO 21X31, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150 GR, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ (CONFECCIONADOS EM 20 MODELOS DIFERENTES)	GALZON	UN	1.250	0,19	237,50
8	17974	PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 DE PAPEL COUCHE 90 GR, CONFECCIONADOS EM 10 MODELOS DIFERENTES - ENTREGA EM 20 ETAPAS.	GALZON	UN	25.000	0,03	750,00
9	17977	FOLDER SOBRE TEMAS DIVERSOS EM PAPEL COUCHE 120GR, COM FOTOLITO, COM 3 VINCOS, CORES 4X4, TAMANHO 30 X 21 (PARTE A DEFINIR), CONFECCAO EM 20 MODELOS DIFERENTES.	GALZON	MIL	7	66,66	466,62
19	17990	BLOCO PARECER DO MEDICO REF GENOTIPAGEM EM PAPEL COPIATIVO 50 X2 TAMANHO 21X29,5CM	GALZON	BLOCO	37	4,00	148,00
21	17992	BLOCOS LAUDO MEDICO EMISSAO DE APAC EM PAPEL COPIATIVO 1 COR 50X2	GALZON	BLOCO	50	2,50	125,00
26	17997	BLOCO FICHA SOL TESTE DE CARGA VIRAL, PAPEL COPIATIVO 1 COR 50 X 2	GALZON	BLOCO	50	3,50	175,00
27	17998	BLOCO LAUDO MEDICO CONTAGEM DE LINFOCITOS, PAPEL COPIATIVO F09, 1 COR	GALZON	BLOCO	50	4,00	200,00
28	17999	BLOCO LAUDO MEDICO QUANTIFICACAO DE ACIDO NUCLEICO EM PAPEL COPIATIVO D9, 1 COR 50X2	GALZON	BLOCO	50	4,00	200,00
77	18050	BLOCO AUTO TERMO, PAPEL COPIATIVO F09, 1 COR, 50X2	GALZON	BLOCO	12	6,00	72,00
90	19617	AGENDA DA MULHER TAMANHO 15X23 CM FECHADA, SENDO A CAPA 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240 GR, PLASTIFICADA, COM FOTOLITO E MIOLO EM 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, COM 36 PAGINAS, COM FOTOLITO E GRAMPEADO, INCLUI BOLSÃO NA CONTRA CAPA MEDINDO 16X21 CM, 4X0 CORES, PAPEL E SULFITE 180 GR (VERIFICAR MODELO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)	GALZON	UN	250	1,40	350,00
91	22111	BLOCO DE SOROLOGIA PARA HIV 22CM X 17CM, PAPEL COPIATIVO, COM 100 FOLHAS F9	GALZON	BLOCO	75	2,33	174,75
93	22114	CARTILHA ACS TAMANHO 15X23 CM FECHADA, SENDO A CAPA 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G PLASTIFICADA, COM FOTOLITO E MIOLO EM 30 GR COM FOTOLITO E GRAMPEADO MILO PAPEL SULFITE 75G 4X4 CORES	GALZON	UN	50	4,00	200,00
96	24976	INFORMATIVO PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES COM FOTOLITO TAM 21X31,5 CM (FECHADO), 8 PAGINAS, DIVIDIDAS EM 2 CADERNOS C / ACABAMENTO TIPO REVISTA GRAMPEADO	GALZON	UN	6.250	0,16	1.000,00
101	24981	BLOCO AUTO TERMO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 50X2 NUMERADO, A4, 1 COR, USO VISA	GALZON	BLOCO	25	5,00	125,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GRAFISUL - GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP
ESPECIE: Contrato nº 702/2010 - Tomada de Preços nº 048/2010
OBJETO: Fornecimento de impressos para a Secretaria da Saúde.
ADITIVO: O prazo de entrega fica prorrogado por mais 6(seis) meses, ou seja, até 11 de outubro de 2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 206/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de novembro de 2011, às 13h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de novembro de 2011, às 14h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 93/2011
 e-mail: prefrealza@wln.com.br
SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de compras da Caixa.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
 Realeza, 03 de novembro de 2011.

FERNANDES DA SILVA BORGES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 205/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de um contador hematológico para o Município de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de novembro de 2011, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de novembro de 2011, às 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 92/2011
 e-mail: prefrealza@wln.com.br
SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de Compras da Caixa.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
 Realeza, 03 de novembro de 2011.

FERNANDES DA SILVA BORGES
Presidente

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARAPROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

PAULO WANDERLEI WITT CPF 725.276.849-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.989, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 ANA LUIZA CIVA CPF 594.959.289-15, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.985, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 BRASVET COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD CGC 07.297.343/0001-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.990, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 JOAO VALDECIR DA SILVA CPF 706.758.219-91, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.050, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA J DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 DIONI FIGUEIRO CPF 064.152.899-00, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.053, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA G DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 MARIA SELOI DE SOUZA MARQUES E CIA LTDA CGC 13.338.167/0001-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.089, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 04/11/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 07/11/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIAO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4143, de 03 de NOVEMBRO de 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 002/2011, e Edital de Abertura nº 073/2011, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, para exercer o Cargo a seguir, Regime Estatutário, Quadro Próprio do Município, a partir de 03/11/2011.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

NOME CPF RG
 Edineia Teles de Jesus 045.808.719-01 7.882.334-8 SSP/PR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.204 de 03 de novembro de 2011.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Arts. 8º e 11 de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.660,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Excesso de Arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte	Valor R\$
03	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1715)	01511	8.500,00
SUBTOTAL			8.500,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0006.2.015.0000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo (135)	01504	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (139)	01000	20.000,00
SUBTOTAL			47.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.306.0013.2.025.0000	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (150)	31120	7.790,00
12.361.0010.2.020.0000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (170)	31116	32.370,00
SUBTOTAL			40.160,00
TOTAL			95.660,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante destas Leis, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 95.660,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte	Valor R\$
03	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo (1778)	01511	2.300,00
SUBTOTAL			2.300,00

Funcional Programática	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte	Valor R\$
03	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo (1779)	01511	2.300,00
SUBTOTAL			2.300,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0006.2.015.0000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo (134)	01000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
TOTAL			22.300,00

Excesso de Arrecadação	Fonte	Valor (R\$)
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (26)	01511 300,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (29)	01511 2.400,00
1.3.2.5.01.98.35.00	Rec. REM. Dep. Banc. Tx. Prestação de Serviços (154)	01511 3.500,00
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties- Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Art. 9º (90)	01504 27.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNATE (82)	31120 7.790,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE (83)	31116 32.370,00
TOTAL		73.360,00
TOTAL GERAL		95.660,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 PREFEITO DE MARMELEIRO



Aproveitando visita ao município de Três Barras do Paraná, o deputado federal Nelson Meurer participou do ato de filiação de lideranças no Partido Progressista (PP). Dentre os novos filiados estão o vice-prefeito João Alberton e a secretária municipal de Saúde, Jaqueline Oenning.



O prefeito Wilmar Reichembach (PSDB) recebeu a visita de Eduardo Savaro, presidente do Partido Verde (PV). Eduardo comentou com o prefeito sobre a filosofia, quadro de filiados e atuação do partido em Francisco Beltrão. Reichembach agradeceu a visita.



O prefeito Wilmar Reichembach recebeu, em seu gabinete, o secretário municipal de Indústria e Comércio, Willians Costa e os empresários da indústria "Beltrão Lages", Francisco Carlos Aquino e Ademir Luiz Nava. Durante a reunião tratou-se sobre a viabilidade de concessão de terreno, visando a implantação de novos projetos de expansão da empresa. Na foto, Reichembach, Willians, Aquino e Ademir.



O prefeito Reichembach e o secretário municipal de Indústria e Comércio, Willians Costa, receberam a empresária Selma Dias Wurlitzer, proprietária da indústria Sulreal Comércio de Alumínios. O encontro serviu para assinatura do Contrato de Concessão, em comodato, de um barracão no Distrito Industrial Dante Manfrói, onde a indústria vai se instalar. Segundo Selma, a indústria vai cumprir com todas as obrigações previstas no contrato, especialmente em relação à geração de empregos. "Já temos previsão de aumentar o número das vagas atuais", comentou a empresária.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2011
 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, por falta de documentação da empresa participante, a Pregoeira declarou o processo CANCELADO.

Marmeleiro, 03 de novembro de 2011.

Luciana Arisi
 Pregoeira